

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

DIRETORIA GERAL

PROAD Nº 310/2024

DECISÃO TRT7.DG Nº 29/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, *caput*, da Lei nº. 14.133/2021.

SOLICITANTE: Escola Judicial.

CONTRATADA: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A - CNPJ Nº: 86.781.069/0001-15.

OBJETO: Inscrição das servidoras VERA LÚCIA DE ALMEIDA MIRANDA E RENATA MARTINS DAMASCENO no curso “45 QUESTÕES PARA A APLICAÇÃO SEGURA DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES” a ser realizado na modalidade on line, no período de 25 a 31 /01/2024.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Valor de R\$2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais) para cada inscrição, perfazendo o Valor Total de R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais), ressaltando que não haverá despesas com passagens aéreas e diárias.

Considerando que a contratada apresenta regularidade fiscal e trabalhista não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, CNJ, TCU, CNEP, CADIN (docs. 09/13 e 17);

Considerando o Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº 02/2024 (doc. 14);

Considerando a manifestação da Assessoria Jurídica Administrativa por meio do Parecer TRT7.DG.AJA nº 030/2024 (doc. 16), pela legalidade do procedimento.

Considerando, ainda, o reconhecimento da inexigibilidade de licitação (doc.18), a disponibilidade orçamentária (doc. 07), informação da Escola Judicial acerca da previsão de cursos e eventos de capacitação para servidores da Coordenadoria de Material e Logística no Plano Anual de Formação de Magistrados e Capacitação de Servidores (doc. 20).

Considerando, por fim, a delegação de competência à Diretoria-Geral constante do Ato TRT7 nº. 58/2021, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em epígrafe, para participação das servidoras VERA LÚCIA DE ALMEIDA MIRANDA E RENATA MARTINS DAMASCENO no curso “45 QUESTÕES PARA A APLICAÇÃO SEGURA DA NOVA LEI DE

LICITAÇÕES” a ser realizado na modalidade on line, no período de 25 a 31/01/2024, promovido pela empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A - CNPJ Nº: 86.781.069/0001-15, no valor de R\$2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais) para cada inscrição, perfazendo o Valor Total de R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais).

Ressalte-se que, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da Lei nº. 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, devendo, com isso, o ato da contratação direta ser publicado no Diário Eletrônico deste Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, em observância aos princípios constitucionais da publicidade e da eficiência.

Dispensada a formalização do pacto através de instrumento de contrato, a ser substituído pela Nota de Empenho, nos termos do inciso II, do artigo 75 c/c inciso I, do artigo 95, ambos da Lei nº. 14.133/2021.

À Secretaria de Orçamento e Finanças - NPO, para emitir a nota de empenho no valor de R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais) para cada inscrição, perfazendo o Valor Total de R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais), em favor da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A - CNPJ Nº: 86.781.069/0001-15. **Ato contínuo**, à Seção de Conformidade de Registro de Gestão para análise da conformista.

Empós, à Coordenadoria de Licitações e Contratos – CLC, para as providências referentes ao item 16, do Parecer TRT7.DG.AJA nº 030/2024 (doc.16).

Por último, à Escola judicial, para juntar declaração dos servidores designados na Portaria TRT7.DG.Nº.69/2021, observando o disposto no art. 46 da Resolução TRT7 nº 8/2019, bem como para guarda e acompanhamento da contratação.

Fortaleza-CE, 24 janeiro de 2024.



NEIARA SAO THIAGO
CYSNE FROTA

Assinado digitalmente em 24/01/2024 15:14

NEIARA SAO THIAGO CYSNE FROTA
Diretora-Geral / Ordenadora de Despesas.